



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 981/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo nº 23163.002003.2020-72;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 188/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de junho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
ERIVELTO BAUER DE MATOS	07/07/2020	DIII-03	DIII-04

Pelotas, 18 de junho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/06/2020 16:18:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64243

Código de Autenticação: 7bcb05046c

